



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá – CIR NAK

Resolução da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 018 de 03 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre aprovação de Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar nº 154/2021, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Incremento ao Custeio de Serviços de Atenção Básica em Saúde destinada ao município de Alto Boa Vista, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - A Lei 8666 de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- III - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- IV - A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020**, Capítulo IV, Seção III: Das Emendas Parlamentares;
- V - Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;
- VI - Resolução CIB/MT Nº 139 de 19 de novembro 2015**, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso.
- VII - NOTA TÉCNICA Nº 001/2020/GBEX/SES/MT de 15 de julho de 2020**, esta Nota Técnica é referente as Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, quanto as documentações emitidas pelas Comissões Intergestores Regionais – CIR's do Estado de Mato Grosso.
- VIII - Termo de Compromisso nº 372/2021**, que entre si celebram o fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do município de Alto Boa Vista para fins que se destina.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá – CIR NAK

IX - A Resolução CMS Nº 032, de 02 Dezembro 2021 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alto Boa Vista, que dispõe sobre a aprovação do Plano de aplicação da Emenda parlamentar de Custeio Nº 154/2021 para recursos financeiros dos Serviços de Atenção Básica no Município de Alto Boa Vista.

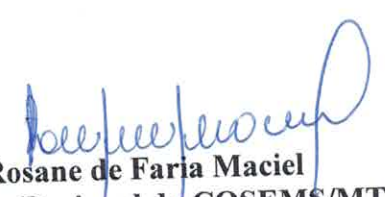
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Saúde de Alto Boa Vista, para custeio, destinada ao município de Alto Boa Vista, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, do Estado de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 03 de Dezembro de 2021.


Crisley Suzane Rodrigues Araújo
Coordenadora da CIRNAK


Rosane de Faria Maciel
Vice Regional do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO CIR NAK Nº 018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

PLANO DE APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DE CUSTEIO

Deputado Estadual Engº Sebastião Rezende

EMENDA PARLAMENTAR Nº 154/2021

Valor R\$ 15.000,00 (CUSTEIO)

Aplicação da Emenda: Recursos Financeiros para Incremento de Custeio dos Serviços de Atenção Básica no município de Alto Boa Vista.

1. DADOS DA UNIDADE

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ALTO BOA VISTA
Tipo de Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.747.427/0001-74
Endereço: AVENIDA SEBASTIANA PEREIRA PASSARINHO, SETOR VILA REAL

2. OBJETO DA PROPOSTA:

Objeto: Recurso da Emenda parlamentar do Deputado Estadual Engº Sebastião Rezende, destinada ao Município de Alto Boa Vista, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso para Apoiar no custeio da Saúde Municipal.

Ações: Aquisição de materiais utilizados na rotina das Unidades básicas de saúde.

Emenda Parlamentar Nº : 154/2021	Valor: R\$ 15.000,00
Deputado Estadual : Engº Sebastião Rezende	
UNIDADE(S) BENEFICIADA(S):	CNES:
Centro de Saúde da família urbano Maria Manso	2654679
Unidade de Saúde da Família Rural Adélia Rezende	6323138



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá – CIR NAK

3.JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Visto que o Município de Alto Boa Vista Possui 2 Unidades básica de Saúde, sendo que uma funciona 24 horas para atender todas as demandas, incluindo as Urgências e Emergências e os gastos costumam ser elevados principalmente por estarmos em longa distância dos centros de saúde que possam nos oferecer o mínimo de resolutividade nos encaminhamentos de especialidades médicas.

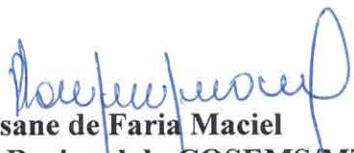
4.PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS

	Unidades de Saúde/CNES:			
Item	Especificação da(s) Despesa(s)	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Total
01	MATERIAL DE EXPEDIENTE (Receituários, materiais gráficos para campanhas no decorrer do ano)	15.000,00	REAIS	R\$ 15.000,00

5. Fontes de Recursos

Fonte	Valor
Emenda Parlamentar	R\$ 15.000,00
Recursos Próprios (se tiver contrapartida)	R\$ 00,00
TOTAL	R\$ 15.000,00


Crisley Suzane Rodrigues Araújo
Coordenadora da CIRNAK


Rosane de Faria Maciel
Vice Regional do COSEMS/MT